

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 29 de março de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1896

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Assuntos Jurídicos	7
Secretaria de Educação	20
Conselhos Municipais	21
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	23
Poder Legislativo	28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 046/2025

Processo nº 1807/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de ração e feno para cavalos, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 04 de abril de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 31/03/2025 até as 08h do dia 04/04/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 03/04/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/04/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 28 de março de 2025.

José Antônio Luciano

Secretário de Meio Ambiente

PORTARIA MUNICIPAL Nº 220 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **VIVIAN SABACK DE FREITAS MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 80X.XXX.XXX-20, inscrita no CPF sob o nº 801.XXX.XXX-20 e no PIS sob o nº 12XXXXXXXXX6, para ocupar o emprego de **ASSISTENTE JURIDICO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 1, Edital nº 03/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de fevereiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27

de fevereiro de 2025, com a devida publicização

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 221 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **SAMUEL JHONATAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 46.XXX.XXX-9, inscrito no CPF sob o nº 356.XXX.XXX-97 e no PIS sob o nº 12XXXXXXXXX3, para ocupar o emprego de **ASSISTENTE JURIDICO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 2, Edital nº 03/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de fevereiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de fevereiro de 2025, com a devida publicização

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 222 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **THAIS TOMAZELLA VIEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-6, inscrita no CPF sob o nº 418.XXX.XXX-13 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX7, para ocupar o emprego de **ASSISTENTE JURIDICO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 3, Edital nº 03/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de fevereiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de fevereiro de 2025, com a devida publicização

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 223 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANDREA APARECIDA TONZAR BONFIM**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 42.XXX.XXX-9, inscrita no CPF sob o nº 324.XXX.XXX-40 e no PIS sob o nº 12XXXXXXXXX9, para ocupar o emprego de **ASSISTENTE JURIDICO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 4, Edital nº 03/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de fevereiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de fevereiro de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 224 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SABRINA ANTONIA SANCHEZ DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 40.XXX.XXX-1, inscrita no CPF sob o nº 334.XXX.XXX-02 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX5, para ocupar o emprego de **ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL-GESTAO PUBLICA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 2, Edital nº 01/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de fevereiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de fevereiro de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 225 DE 27 DE FEVEREIRO**DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA ESTELA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 41.XXX.XXX-5, inscrita no CPF sob o nº 300.XXX.XXX-30 e no PIS sob o nº 12XXXXXXXXX9, para ocupar o emprego de **ENFERMEIRO - SAUDE MENTAL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 1, Edital nº 01/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de fevereiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de fevereiro de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 226 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JASSILAINE MEDIEIROS DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 63.XXX.XXX-3, inscrita no CPF sob o nº 102.XXX.XXX-43 e no PIS sob o nº 16XXXXXXXXX1, para ocupar o emprego de **ENFERMEIRO - SAUDE MENTAL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 3, Edital nº 01/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de fevereiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de fevereiro de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 227 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO



DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **BRUNA SCARPEZINI MONICO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 40.XXX.XXX-7, inscrita no CPF sob o nº 339.XXX.XXX-06 e no PIS sob o nº 20XXXXXXX7, para ocupar o emprego de **PSIQUIATRA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 1, Edital nº 03/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de fevereiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de fevereiro de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 235 DE 7 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **VALIEN GARCIA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.XXX.XXX-3, inscrito no CPF/MF nº 050.XXX.XXX-90, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX0 do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. NOMEAR o referido empregado para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SEC. ESPORTE E LAZER**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 7 de março de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 7 de março de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 254 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSIONADO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR o Sr. **EMERSON VIANA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 40.XXX.XXX-5 e da CTPS nº 3XXXXX1, Série nº XXX1, inscrito no CPF sob nº 314.XXX.XXX-71 e no PIS sob nº 12XXXXXXX3, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SEC. CULTURA**, provimento por Comissão, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de março de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de março de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273 DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FINANÇAS (FC-2) na SECRETARIA DE SAÚDE**, da Sra. **PRISCILA XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº 8413, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. NOMEAR a referida empregada ao cargo de **GESTOR - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE SAÚDE (C-3)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de março de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de março de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 274 DE 18 DE MARÇO DE 2025



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR** a Sra. **DEVANEIDE APARECIDA CABRAL**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 40.XXX.XXX-0 e da CTPS nº 3XXXXX1, Série nº XXX3, inscrita no CPF sob nº 359.XXX.XXX-83 e no PIS sob nº 20XXXXXXXXX2, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SEC. ADMINISTRACAO E GOV. DIGITAL**, provimento por Comissão, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de março de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de março de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 275 DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR** o Sr. **TIAGO REIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 40.XXX.XXX-7 e da CTPS nº 3XXXXX3, Série nº XXX6, inscrito no CPF sob nº 330.XXX.XXX-96 e no PIS sob nº 12XXXXXXXXX1, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE LICENCIAMENTO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE**, provimento por Comissão, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de março de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de março de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 278 DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 31X.XXX.XXX-X8, inscrito no CPF sob o nº 310.XXX.XXX-90 e no PIS sob o nº 26XXXXXXXXX4, para ocupar o emprego de **MEDICO VETERINARIO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 2, Edital nº 01/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de março de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 19 de março de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 283 DE 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR** o Sr. **DAVID OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 49.XXX.XXX-6 e da CTPS nº 4XXXXX2, Série nº XXX2, inscrito no CPF sob nº 413.XXX.XXX-02 e no PIS sob nº 20XXXXXXXXX6, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, provimento por Comissão, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de março de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 27 de março de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 284 DE 27 DE MARÇO DE 2025



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FABIO JORGE RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 49.XXX.XXX-8, inscrito no CPF sob o nº 411.XXX.XXX-18 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX7, para ocupar o emprego de **ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL-ECONOMISTA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 2, Edital nº 01/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de março de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de março de 2025, com a devida publicização

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 037/2025

Processo nº 1668/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de Mangueira de Hidrante do tipo 2 e Recarga de extintores, para atender os pontos turísticos do município, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 31/03/2025 até as 08h do dia 04/04/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 03/04/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/04/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Salto, 28 de março de 2025.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretária de Comunicação e Turismo



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Procuradoria Geral do Município

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP

EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALTO, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo § 1.º do artigo 167-X e pelos incisos V e XXXI do artigo 167-Y, todos da Lei Municipal n.º 2.811/2007 (alterada pela Lei Municipal n.º 3.977/2022 e pela Lei Complementar n.º 4.056/2023), com base no inciso V do artigo 113 e do inciso IV do artigo 114, ambos do Código Tributário Municipal (Lei Municipal 3.198/2013), bem como com suporte no inciso II do § 3.º do artigo 198 do Código Tributário Nacional (Lei Federal n.º 5.172/96), **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados sobre a inscrição de débitos na dívida ativa municipal.

DÍVIDA ATIVA : O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que há débitos (tributários e não tributários) vencidos e não pagos, os quais foram enviados pelos órgãos públicos de origem para cobrança pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

COMO REGULARIZAR A DÍVIDA?

Se o contribuinte reconhece a dívida ele pode pagar o débito à vista ou negociá-lo, por exemplo, mediante parcelamento da dívida.

ONDE FAZER O PAGAMENTO OU O PARCELAMENTO ?

Além de outros serviços o pagamento à vista ou o parcelamento podem ser feitos no **ATENDE FÁCIL**, localizado na Rua José Revel, 270, Centro, Salto/SP, CEP 13320-020, telefone: (11) 4602-8690, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

QUAL O PRAZO PARA FAZER O PAGAMENTO OU O PARCELAMENTO?

A qualquer momento a dívida pode ser regularizada; contudo, a PGM recomenda que a partir da publicação deste Edital o contribuinte procure se inteirar de sua situação fiscal junto ao município.

O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA?

Se o contribuinte não regularizar a dívida, mediante pagamento à vista ou parcelamento, a Procuradoria Geral do Município poderá protestar a dívida no Cartório de Títulos e Documentos, poderá comunicar a existência da dívida aos órgãos de proteção ao crédito (como SERASA e SCPC), poderá registrar a dívida junto aos órgãos de registro de bens e direitos, poderá incluir o nome do devedor inadimplente no CADEM (Cadastro Geral de Devedores do Município), bem como poderá cobrar o débito na Justiça, por meio do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal (Lei Federal n.º 6.830/80), podendo haver a incidência de despesas do processo e verbas sucumbenciais.

COMO ACOMPANHAR A SITUAÇÃO FISCAL DO CONTRIBUINTE E DA DÍVIDA ATIVA?

O contribuinte pode consultar a sua situação fiscal e o estado da dívida no **CANAL DO CIDADÃO**, disponível no endereço www.salto.sp.gov.br/atende-facil. Para solicitar demais serviços, protocolar requerimentos e acompanhar o resultado destas análises se faz necessário o comparecimento no **ATENDE FÁCIL**, o qual está disponível para encontrar uma solução para a regularização fiscal do

QUANDO A DÍVIDA SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL?

Os débitos constantes deste Edital, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município, permanecerão por 30 (trinta) dias corridos aguardando a regularização por parte do contribuinte; findo esse prazo os débitos serão encaminhados à Procuradoria Fiscal para providências legais, a qual, independentemente do prazo assinalado, em casos específicos, poderá propor ações judiciais de maneira imediata, como por exemplo a Ação Cautelar Fiscal (Lei Federal n.º 8.397/92).

E SE A DÍVIDA JÁ FOI REGULARIZADA?

Se a dívida já foi regularizada ou está extinta esta notificação deve ser desconsiderada.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP****EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
(ESPÓLIO DE) MAFALDA S. DOS SANTOS	***.598.***-**	7640	2025	2025	378,70
48.892.441 ADRIANO LOPES FURLAN	48.892.441/0001-71	7848	2025	2025	11,24
49.990.951 VANESSA MOSNA DE MORAIS	49.990.951/0001-44	7947	2025	2025	248,45
50.417.313 FRANCIELLE DA SILVA ADRIANO	50.417.313/0001-18	7691	2025	2025	3,97
52.777.613 NATALI BATISTA RIBEIRO BRAZ	52.777.613/0001-33	7653	2025	2025	7,37
A. FERNANDES HIDRAULICOS E PNEUMATICOS	67.672.311/0001-78	7601	2025	2025	1.000,44
ABREU & SEMMLER LAVANDERIA LTDA	24.142.464/0001-09	7529	2025	2025	28,60
ADEMIR DELLA PASCOA	***.553.***-**	7680	2025	2025	77,15
ADRIANA APARECIDA DE FREITAS	***.864.***-**	7779	2025	2025	71,35
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	***.957.***-**	7720	2025	2025	422,98
ADRIANA SILVA LIMA	***.392.***-**	7682	2025	2025	421,06
AFONSO LEVOTO SOBRINHO	*..	7864	2025	2025	696,15
AGENCY INMIDIA LTDA	47.686.211/0001-93	7707	2025	2025	32,57
ALAN ELIAS DE CAMARGO	***.179.***-**	7972	2025	2025	528,33
ALAN ROBERTO DE SOUZA ORMUNDO	***.338.***-**	7508	2025	2025	5.929,66
ALCIDES EDUARDO NASCIMENTO	***.801.***-**	7703	2025	2025	549,42
ALEXANDRE SILVA RIBEIRO	***.486.***-**	7527	2025	2025	233,34
ALMA GUARUJA ADMINISTRACAO DE BENS	23.859.000/0001-47	7559	2025	2025	293,63
ALUMEP COMERCIO DE PORTAS E VIDROS LTDA	49.959.310/0001-27	7724	2025	2025	248,45
AMADO DE OLIVEIRA	***.300.***-**	7907	2025	2025	487,83
ANA CARLA MARANGONI PICAIO	***.525.***-**	7611	2025	2025	1.236,39
ANA LUIZA MUNIZ	***.606.***-**	7533	2025	2025	1.125,06
ANACI BARBOSA VANALLI	*..	7789	2025	2025	77,84
ANDERSON FERNANDO MULBACH	***.806.***-**	7519	2025	2025	617,15
ANDRE CARNEIRO SBRISSA	***.108.***-**	7663	2025	2025	111,34
ANDREY FERREIRA LIMA - ME	17.759.220/0001-04	7797	2025	2025	93,02
ANDREZZA SENESI CORTONESI LTDA	44.660.568/0001-04	7775	2025	2025	248,45
ANDROGEU TEIXEIRA ALVES FILHO	***.934.***-**	7979	2025	2025	463,68
ANGELO CORREIA DOS SANTOS	***.928.***-**	7934	2025	2025	280,86
ANTHONY GUILHERME ARAUJO DE SOUZA	***.034.***-**	7862	2025	2025	442,23
ANTONIA JANE GRANGEIRO	***.040.***-**	7902	2025	2025	315,86
ANTONIA MENSATO	*..	7501	2025	2025	599,28
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	***.911.***-**	7778	2025	2025	172,55
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	***.910.***-**	7734	2025	2025	1.236,39
ANTONIO CARLOS POUSSA	***.983.***-**	7532	2025	2025	532,50
ANTONIO VERONA BALDINO	***.593.***-**	7552	2025	2025	662,29
APARECIDA SILVEIRA DE CAMPOS	*..	7953	2025	2025	294,62
APM DA E. E. MARIA TEREZA GUIMARAES DE	58.975.020/0001-68	7830	2025	2025	248,45

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP****EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
APOLLO - SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO E	20.617.013/0001-11	7558	2025	2025	386,33
ARGEMIRO INOCENCIO DE ARAUJO	***.890.***-**	7540	2025	2025	500,92
ARNALDO MARTINS	*..	7535	2025	2025	245,90
ATHE PLASTICOS LTDA	43.052.148/0001-82	7624	2025	2025	19,88
AUGUSTO JOSE VICENTE	***.764.***-**	7800	2025	2025	7.087,86
AURORA MILIONI GARCIA	***.648.***-**	7831	2025	2025	2.777,41
AVANZZARE ASSERCOES CONTABIL E FISCAL	52.414.829/0001-34	7805	2025	2025	248,45
BD IT SOLUTIONS LTDA	16.587.489/0001-80	7733	2025	2025	587,55
BEATRIZ DE SOUZA	***.699.***-**	7725	2025	2025	463,68
BEDOYAN & BEDOYAN SOLUCOES	11.446.715/0001-99	7894	2025	2025	248,45
BELLA MALAS BOLSAS E AFINS LTDA	54.246.755/0001-08	7526	2025	2025	470,16
BENEDITO BRISQUE	*..	7995	2025	2025	495,82
BENEDITO DE JESUS MARCIANO	*..	7766	2025	2025	357,99
BENEDITO DE JESUS SPINARDI	***.905.***-**	7543	2025	2025	893,87
BLOWPUMP USINAGEM E MANUTENCAO DE	14.771.850/0001-06	7921	2025	2025	214,86
BRINDISI CALHAS E ENCANAMENTOS LTDA	55.905.053/0001-43	7987	2025	2025	232,99
BRUNA PINHEIRO DE ANDRADE	***.584.***-**	7856	2025	2025	416,28
BRUNO DE OLIVEIRA E SILVA	***.783.***-**	7840	2025	2025	326,98
BUZZO PISCINAS COMERCIO DE PRODUTOS E	16.569.963/0001-40	7646	2025	2025	14,71
C. G. ALVES TRANSPORTES-ME	05.651.927/0001-05	7924	2025	2025	2.891,34
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	00.360.305/0001-04	7754	2025	2025	399,73
CAMILA PAIXAO MORAES	***.487.***-**	7763	2025	2025	327,00
CARLOS ALBERTO COSTA PINTO	***.965.***-**	7621	2025	2025	7.310,14
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	*..	7512	2025	2025	2.101,95
CARLOS EDUARDO NEVES REPRESENTAÇÃO -	19.941.024/0001-73	7918	2025	2025	248,45
CARLOS ROBERTO TRANSPORTE DE	32.062.855/0001-33	7785	2025	2025	240,71
CAROLINA DE ANGELO MARTIN 38845223884	43.601.846/0001-90	7546	2025	2025	8,81
CAROLINE MARTINS BUENO DOS SANTOS	***.267.***-**	7774	2025	2025	510,14
CELINA LOATT	*..	7803	2025	2025	355,45
CENTRO DE ESTETICA SALTO LTDA	44.653.131/0001-43	7547	2025	2025	461,43
CESAR FRANCISCO TOMA	***.914.***-**	7990	2025	2025	1.531,02
CILSON DA COSTA	***.722.***-**	7560	2025	2025	242,74
CLARINDA DIAS	***.018.***-**	7777	2025	2025	594,61
CLAUDECIR RODRIGUES DA SILVA	***.798.***-**	7815	2025	2025	512,65
CLAUDINO E TOSTES DOCES CASEIROS LTDA.	30.852.112/0001-31	7556	2025	2025	609,44
CLEBER LUIZ GOMES COELHO TRANSPORTES -	12.917.810/0001-96	7619	2025	2025	11,88
CLESSIO CICERO PAES DE AZEVEDO	***.851.***-**	7762	2025	2025	469,53
CLEUNICE APARECIDA DE SÁ	***.505.***-**	7944	2025	2025	374,60

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP****EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
CLUBE DE CAMPO SALTENSE	56.651.680/0001-68	7888	2025	2025	11,61
CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA	03.802.330/0001-99	7579	2025	2025	2.852,00
CPL SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA ME.	03.669.928/0001-51	7904	2025	2025	463,68
CYE SAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	18.223.389/0001-08	7590	2025	2025	762,56
CÉLIO ANTÔNIO LOPES	***.081.***-**	7751	2025	2025	71,29
DAVID RODRIGUES SILVEIRA	***.868.***-**	7737	2025	2025	1.257,66
DAYSE FERREIRA SANTANA	***.680.***-**	7957	2025	2025	423,22
DB CONSULTORIA E TREINAMENTO GERENCIAL	53.204.045/0001-44	7684	2025	2025	263,19
DELMAR PLUS	***.467.***-**	7940	2025	2025	5.059,83
DELMAR ZIMMER	*..	7959	2025	2025	308,84
DELTINO COSTA LIMA	*..	7575	2025	2025	568,64
DIEGO CELSO RODRIGUES DE RESENDE	*..	7877	2025	2025	524,65
DIEGO RABANEDA	***.575.***-**	7799	2025	2025	3.773,31
DIOGO MARTINS VITOR & CIA LTDA	52.417.402/0001-90	7936	2025	2025	164,86
DJALMA RAMOS	***.258.***-**	7849	2025	2025	3.736,84
DSA SOLUCOES LTDA	43.192.593/0001-48	7798	2025	2025	248,45
DYNAPLAST INDUSTRIAL LTDA	04.057.697/0001-98	7922	2025	2025	1.053,69
EDIO DONIZETI PEREIRA	***.027.***-**	7813	2025	2025	639,63
EDNA REGIANI OMODEI	***.477.***-**	7744	2025	2025	450,29
EDSON PEREIRA MENDES	*..	7780	2025	2025	73,40
EDWILSON RIBEIRO DE SOUZA	***.312.***-**	7732	2025	2025	440,48
EGNALDO CALDAS DOS SANTOS	*..	7715	2025	2025	290,18
ELENICE IZABEL DA CRUZ	***.741.***-**	7537	2025	2025	383,05
ELI A. DA SILVA REPRESENTACOES	29.375.385/0001-53	7505	2025	2025	10,00
ELIAS DOMINGOS	***.646.***-**	7821	2025	2025	291,66
ELIFAS FERREIRA DA ROCHA	*..	7997	2025	2025	615,51
ELISANGELA NOGUEIRA MARCHESANI	***.517.***-**	7681	2025	2025	439,14
ELISEU BATISTA RIBEIRO	*..	7973	2025	2025	819,10
ELIZANDRO DE SOUZA BATISTA	***.125.***-**	7509	2025	2025	1.694,84
ELVIRA FRANCISCO STECCA	*..	7689	2025	2025	410,96
ELZA P. CASALI	*..	7502	2025	2025	230,95
EMPREENDEDORA M. S. S/C LTDA	67.357.046/0001-33	7956	2025	2025	617,82
ENDURO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	05.846.765/0001-60	7668	2025	2025	230,02
ERIKA NAVARRO	36.690.692/0001-94	7752	2025	2025	6,28
ERIKA NAVARRO MARTINS	***.396.***-**	7843	2025	2025	1.168,40
ERINALDO SILVA SANTOS BARBEARIA	49.110.636/0001-85	7857	2025	2025	114,29
ERNANE QUIRINO RIBEIRO	***.794.***-**	7656	2025	2025	154,56
ERNESTO DONIZETTI PRADO	***.657.***-**	7898	2025	2025	204,42

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP****EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
ESCALERA - ESCADAS E PRE MOLDADOS LTDA	67.846.550/0001-05	7941	2025	2025	0,86
ESPOLIO ADELIA PIVA BONATTO	***.950.***-**	7523	2025	2025	794,42
ESPOLIO ALBERTO EXPEDITO DOS SANTOS	***.940.***-**	7713	2025	2025	81,64
ESPOLIO ANGELO FERRETTI	*..	7933	2025	2025	210,08
ESPOLIO ANTONIO ALVES DE GODOY	*..	7569	2025	2025	500,77
ESPOLIO ANTONIO FERREIRA NETO	*..	7838	2025	2025	682,13
ESPOLIO ARCIDINI PIANUCCI	***.575.***-**	7961	2025	2025	932,62
ESPOLIO DE BENEDITO DURVALINO BORBA	***.242.***-**	7768	2025	2025	540,05
ESPOLIO DE JOVINO ANTONIO	***.540.***-**	7565	2025	2025	837,86
ESPOLIO DE JULIANO APARECIDO DOS SANTOS	***.093.***-**	7920	2025	2025	509,67
ESPOLIO DE LAERCIO LORENCO	***.300.***-**	7938	2025	2025	1.313,98
ESPOLIO JOSE BENEDITO DA SILVA	***.747.***-**	7549	2025	2025	72,71
ESPOLIO JOSE EDSON PEDROSO	***.545.***-**	7643	2025	2025	279,48
ESPOLIO ROSEVALDO DOS SANTOS	*..	7743	2025	2025	417,84
ESPÓLIO DE NERCINO COSTA	***.697.***-**	7945	2025	2025	605,60
ESPÓLIO DE ADONIRO VENTURA DE CARVALHO	***.524.***-**	7555	2025	2025	1.448,30
ESPÓLIO DE WILSON SALVADOR AMABILE	***.251.***-**	7672	2025	2025	5.196,40
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	7615	2025	2025	1.201,98
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	7971	2025	2025	216,96
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	7847	2025	2025	398,90
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	7914	2025	2025	309,62
ESTRUTURA LEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE	12.463.229/0001-41	7793	2025	2025	1.723,88
EUCATEX AGRO-FLORESTAL LTDA.	07.580.377/0002-97	7551	2025	2025	1.780,77
EUCATEX AGRO-FLORESTAL LTDA.	07.580.377/0002-97	7900	2025	2025	150,45
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	7872	2025	2025	964,46
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	7963	2025	2025	835,61
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	7553	2025	2025	811,59
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	7892	2025	2025	835,61
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	7928	2025	2025	576,99
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	7983	2025	2025	787,66
EUCATEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO	*..	7882	2025	2025	1.006,81
EVANDRO FUKUTANI	***.422.***-**	7600	2025	2025	399,73
EVOLUCAO QUANTUM DIGITAL LTDA	51.310.390/0001-37	7652	2025	2025	461,43
F P KITZBERGER MOVEIS LTDA	26.154.747/0001-98	7835	2025	2025	9,69
F.C.F. TRANSPORTES E LOGÍSTICA SALTO LTDA	22.518.531/0001-03	7563	2025	2025	17,74
FABIANA CRISTINA MARTINELLI	***.801.***-**	7899	2025	2025	401,15
FABIANA ZANETTI 41097111857	30.840.252/0001-90	7628	2025	2025	310,56
FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	31.269.314/0001-18	7867	2025	2025	7,67

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP****EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
FBR ESPORTES EIRELI - ME	20.325.661/0001-02	7759	2025	2025	248,45
FELIPE CLAUDIO ELY	***.054.***-**	7833	2025	2025	401,30
FELIPE LUCAS VALIM DOS SANTOS	***.787.***-**	7749	2025	2025	399,73
FLASH REBOBINAGEM LTDA	01.762.295/0001-04	7868	2025	2025	24,07
FLORA APARECIDA MORELLO CAMARGO - ME	61.973.426/0001-16	7781	2025	2025	4,44
FRANCINE RINO DE OLIVEIRA FREITAS EIRELI	32.973.535/0008-01	7874	2025	2025	279,48
FRANCISCA C DE A QUINTELLA	*..	7539	2025	2025	1.210,25
FRANCISCO ALVES DE PAULA	*..	7598	2025	2025	72,20
FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS	*..	7729	2025	2025	351,51
FRANCISCO PINHEIRO NETO	*..	7589	2025	2025	432,33
FRANCISCO RINALDO DA CUNHA	***.572.***-**	7708	2025	2025	1.267,38
FREDE ADRIANO ZANOTELLI GOMES	***.924.***-**	7958	2025	2025	297,70
FUJIO TOMITA	*..	7695	2025	2025	68,92
G & G KLIMA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	29.163.689/0001-57	7698	2025	2025	231,63
GERALDO LAMMANA	*..	7705	2025	2025	350,55
GERSON A DE OLIVEIRA TRANSPORTES	05.652.729/0001-66	7630	2025	2025	279,48
GILMAIR ROBAINO DE SOUZA	***.263.***-**	7626	2025	2025	1.236,39
GLOBAL EX. LTDA	04.949.584/0001-05	7861	2025	2025	2,94
GLOBAL FARMA 01 LTDA	45.612.882/0001-84	7536	2025	2025	608,12
GRAFIR LEITE EMP IMOB LTDA	56.591.456/0001-28	7637	2025	2025	1.036,66
GRANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	43.238.294/0001-05	7677	2025	2025	1.839,35
GRAZIELE CÁSSIA MENDES DOS SANTOS	***.781.***-**	7742	2025	2025	435,48
GUARUJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	16.732.462/0001-33	7584	2025	2025	3.962,02
GUARUJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	16.732.462/0001-33	7669	2025	2025	1.775,50
HCB - HOT COMPANY BRASIL RECUPERAÇÃO	08.234.074/0001-02	7969	2025	2025	16,69
HELIO CANDIDO	***.979.***-**	7876	2025	2025	505,76
HENRIQUE DE CASTRO	***.131.***-**	7685	2025	2025	699,58
HERMES B DA PURIFICACAO	***.077.***-**	7919	2025	2025	1.006,52
ICARAI	*..	7709	2025	2025	408,17
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM	45.399.649/0001-65	7639	2025	2025	5.895,00
IMOB. DONALISIO LTDA	*..	7567	2025	2025	619,72
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	7659	2025	2025	524,74
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	7795	2025	2025	73,07
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	7692	2025	2025	1.184,93
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	7651	2025	2025	135,56
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	7854	2025	2025	527,11
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	7636	2025	2025	579,28
IMPACTO, SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO,	15.319.948/0001-81	7622	2025	2025	1.637,12

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP****EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
IMPACTO, SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO,	15.319.948/0001-81	7618	2025	2025	1.121,40
IMPACTO, SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO,	15.319.948/0001-81	7595	2025	2025	1.563,40
IMPACTO, SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO,	15.319.948/0001-81	7648	2025	2025	1.121,40
IMPACTO, SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO,	15.319.948/0001-81	7649	2025	2025	1.438,65
IMPACTO, SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO,	15.319.948/0001-81	7865	2025	2025	307,82
INSERTPRO INSERCAO DE COMPONENTES E	55.063.821/0001-69	7966	2025	2025	48,52
INVESTIMENTOS ICARAI LTDA.	58.980.046/0001-02	7616	2025	2025	1.734,75
INVESTIMENTOS ICARAI LTDA.	58.980.046/0001-02	7925	2025	2025	1.586,90
IVAN DA SILVA MATHIAS	***.775.***-**	7901	2025	2025	513,19
IVANILDE DE FATIMA MOREIRA ZAPAROLLI	***.484.***-**	7582	2025	2025	387,65
IVELIS MORAIS LOPES	35.823.466/0001-71	7808	2025	2025	162,06
IVONE MARIA PINTER DA SILVA	***.642.***-**	7810	2025	2025	1.282,20
IZEQUIAS ANDRADES	***.826.***-**	7771	2025	2025	70,45
JADERSON FERREIRA SILVA	***.871.***-**	7906	2025	2025	1.449,49
JADERSON FERREIRA SILVA	***.871.***-**	7750	2025	2025	573,47
JANDERSON JORGE PEREIRA LTDA	17.321.441/0001-98	7572	2025	2025	248,45
JANETE FATIMA RIBEIRO DE JESUS	***.966.***-**	7765	2025	2025	429,71
JARDIM DOS IPES SALTO EMPREENDIMENTOS	33.977.128/0001-69	7948	2025	2025	761,66
JARDIM DOS IPES SALTO EMPREENDIMENTOS	33.977.128/0001-69	7591	2025	2025	128,72
JARDIM DOS IPES SALTO EMPREENDIMENTOS	33.977.128/0001-69	7824	2025	2025	1.329,33
JARDIM DOS IPES SALTO EMPREENDIMENTOS	33.977.128/0001-69	7817	2025	2025	1.053,84
JARDIM DOS IPES SALTO EMPREENDIMENTOS	33.977.128/0001-69	7576	2025	2025	386,17
JEAN FRANÇA DE OLIVEIRA	***.477.***-**	7727	2025	2025	325,17
JEFFERSON PANTALEAO	***.537.***-**	7674	2025	2025	835,61
JENNYFER DUARTE DOMINGUES	***.477.***-**	7531	2025	2025	579,56
JESSICA CANDIDO DA SILVA	***.770.***-**	7980	2025	2025	626,66
JESSICA DA SILVA APEREIRA NASCIMENTO	***.966.***-**	7977	2025	2025	529,01
JESSICA REGINA BAZZO NOBRE CAMPOS	***.519.***-**	7662	2025	2025	343,90
JF MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	37.258.347/0001-49	7818	2025	2025	164,86
JMR EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	36.704.902/0001-56	7895	2025	2025	842,99
JOAO CARLOS DOS SANTOS	***.208.***-**	7745	2025	2025	727,15
JOAO KENNEDY LOURENCAO PRESTADORA DE	27.411.597/0001-13	7964	2025	2025	16,11
JOAO SHIZUO TANIGUCHI	***.005.***-**	7884	2025	2025	80,14
JOAQUIM DONATO	***.000.***-**	7825	2025	2025	894,95
JOAQUIM ELPIDIO DE ALMEIDA	***.450.***-**	7784	2025	2025	462,09
JOEL MARQUES	***.337.***-**	7926	2025	2025	496,81
JONAS HENRIQUE GUIDI	***.071.***-**	7996	2025	2025	527,49
JORGE MORI	***.567.***-**	7602	2025	2025	189,17

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP****EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
JOSE ANGELO GIANOTTO	***.537.***-**	7690	2025	2025	311,79
JOSE ANTONIO DE JESUS	*..	7521	2025	2025	282,40
JOSE BENEDITO RODRIGUES	***.231.***-**	7581	2025	2025	982,48
JOSE CAETANO DA SILVA	***.865.***-**	7688	2025	2025	491,71
JOSE CARLOS MUNIZ E ESPOSA	***.438.***-**	7822	2025	2025	337,20
JOSE DE SOUZA GOMES	***.551.***-**	7606	2025	2025	234,62
JOSE DONIZETTI DE LIMA SALTO ME	05.115.531/0002-24	7974	2025	2025	45,96
JOSE FERREIRA BRANDAO	***.399.***-**	7534	2025	2025	715,14
JOSE GARCIA SALVA	***.303.***-**	7748	2025	2025	422,16
JOSE GARCIA SALVA	*..	7511	2025	2025	713,25
JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA BINOTTO	***.393.***-**	7564	2025	2025	570,41
JOSE PANEGIOTI TEODORACH	***.277.***-**	7891	2025	2025	259,67
JOSE PEDRO DE SOUSA PEREIRA	***.758.***-**	7949	2025	2025	1.041,28
JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	***.476.***-**	7852	2025	2025	472,10
JOSE PORTILHO	*..	7790	2025	2025	78,44
JOSE RINALDO CARNES	14.227.452/0002-04	7642	2025	2025	310,56
JOSE SEBASTIAO DE FIGUEIREDO	***.928.***-**	7585	2025	2025	923,37
JOY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EM	15.286.686/0001-04	7855	2025	2025	1.546,70
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	***.010.***-**	7916	2025	2025	173,83
JULIA CARDOSO AZEVEDO	***.160.***-**	7597	2025	2025	1.236,39
JULIANA DOS SANTOS SILVA	***.264.***-**	7981	2025	2025	239,99
JUNIOR ALEXANDRE GATTI	***.011.***-**	7915	2025	2025	647,51
KARIN CRISTINA AMERICO GUERGOLETO	***.196.***-**	7951	2025	2025	1.357,75
KARINA APARECIDA CAMARGO	***.394.***-**	7796	2025	2025	2.679,38
KARINA FERNANDA MARTINS	***.299.***-**	7967	2025	2025	304,76
KELLEM BARBOSA DA SILVA	***.648.***-**	7627	2025	2025	149,74
L DA C SILVA VEICULOS	34.129.357/0001-96	7747	2025	2025	1.019,60
LAERTE PEREIRA	*..	7721	2025	2025	548,34
LEANDRO DOS SANTOS ANTONIO	***.524.***-**	7931	2025	2025	320,49
LENILSON TAKATO DA SILVA	***.202.***-**	7853	2025	2025	78,65
LEONARDA RIBEIRO DA SILVA	*..	7792	2025	2025	309,15
LG MICHELONE TRANSPORTES E	01.742.989/0001-71	7880	2025	2025	13,73
LOTEAMENTO MORRO DA MATA SPE LTDA	28.608.873/0001-09	7746	2025	2025	1.436,50
LOTEAMENTO MORRO DA MATA SPE LTDA	28.608.873/0001-09	7632	2025	2025	1.552,35
LOTEAMENTO MORRO DA MATA SPE LTDA	28.608.873/0001-09	7631	2025	2025	1.436,50
LSAB - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	46.975.347/0001-50	7912	2025	2025	248,45
LUCAS DE OLIVEIRA LAMAS	***.004.***-**	7905	2025	2025	1.001,70
LUCAS MATEUS FRANCO	***.370.***-**	7937	2025	2025	482,99

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP****EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
LUCIMERE MACIEL	10.622.031/0001-38	7982	2025	2025	13,12
LUCINEA INACIO DE AZEVEDO	***.790.***-**	7965	2025	2025	245,56
LUCIVALDO DE SOUZA MONTEIRO	***.796.***-**	7586	2025	2025	440,26
LUIS FELIPE DE SOUZA ANTONIASSI	***.994.***-**	7960	2025	2025	2.091,13
LUIZ CARLOS NUNES ESPIM - ME	18.371.325/0001-46	7554	2025	2025	386,33
M D PROJETOS EM VIDROS E ESQUADRIAS	37.106.990/0001-57	7577	2025	2025	618,15
M Z DIESEL SERVICOS DE MECANICA LTDA	48.067.782/0001-02	7608	2025	2025	9,07
M.P.N. - ARQUITETURA E CONSULTORIA EM	02.434.882/0001-29	7886	2025	2025	361,80
MAGHI EMPREENDIMENTOS LTDA	21.866.193/0001-38	7927	2025	2025	94,11
MALI CONSULTORIA E SERVICOS	08.209.919/0001-00	7675	2025	2025	248,45
MANOEL FERREIRA MACHADO	***.812.***-**	7541	2025	2025	218,20
MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA	02.225.303/0001-38	7741	2025	2025	2.467,90
MARCELA VITOR DA SILVA	***.096.***-**	7786	2025	2025	352,66
MARCIA CARDOSO ROMANO	***.491.***-**	7520	2025	2025	325,30
MARCIO LUIS VALENTE	***.955.***-**	7879	2025	2025	769,20
MARCO CESAR DE AGUIAR CASTRO	***.001.***-**	7574	2025	2025	1.426,63
MARCOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	01.216.121/0001-38	7573	2025	2025	685,66
MARCUS ANTONIO MEDAU	***.550.***-**	7650	2025	2025	2.875,68
MARIA APARECIDA GIMENEZ	***.144.***-**	7814	2025	2025	688,48
MARIA APARECIDA PAZINI ALVES	***.923.***-**	7913	2025	2025	353,20
MARIA BENEDITA COSTA DA SILVA	***.479.***-**	7851	2025	2025	752,04
MARIA DO ROCIO DE OLIVEIRA	***.852.***-**	7788	2025	2025	518,28
MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	*..	7991	2025	2025	290,23
MARIA JOSÉ FERREIRA	***.258.***-**	7645	2025	2025	363,47
MARIA PEDRINA DA SILVA CONCEICAO	***.138.***-**	7836	2025	2025	206,69
MARIA ROSA FERREIRA DA SILVA	***.178.***-**	7845	2025	2025	5.850,80
MARIANGELA PITTORRI	***.092.***-**	7942	2025	2025	603,79
MARIO RUSSO EMP. IMOB. LTDA	*..	7832	2025	2025	73,07
MARIO RUSSO EMP. IMOB. LTDA	*..	7809	2025	2025	414,32
MARIO RUSSO EMP. IMOB. LTDA	64.945.561/0001-46	7893	2025	2025	456,31
MARIO RUSSO EMP. IMOB. LTDA	*..	7999	2025	2025	694,87
MARIO RUSSO EMPREENDIMENTOS	64.945.561/0001-46	7989	2025	2025	1.080,22
MARIO SERGIO ZUCHER JUNIOR	30.607.282/0001-50	7723	2025	2025	14,77
MARLENE CANDIDA BARBOSA	***.268.***-**	7718	2025	2025	883,36
MAURICIO FERRAZ DE ARAUJO	***.260.***-**	7975	2025	2025	1.480,40
MAURO DA ROCHA DE LIMA	***.434.***-**	7686	2025	2025	1.092,77
MCM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME	17.710.524/0001-79	7654	2025	2025	525,07
MEGABRIL ASSISTENCIA EMPRESARIAL LTDA	05.672.614/0001-33	7897	2025	2025	41,32



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Procuradoria Geral do Município

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP

EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
MICHEL DE CARVALHO	***.370.***-**	7614	2025	2025	140,02
MICHELE GONCALVES VIEIRA	***.134.***-**	7896	2025	2025	315,86
MJE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.000.362/0001-04	7507	2025	2025	248,45
MOACIR LAURICE SILVA	***.133.***-**	7542	2025	2025	447,21
MOBB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	14.202.646/0001-66	7976	2025	2025	1.707,61
MRV MRL LXXXIX INCORPORACOES SPE LTDA	35.823.466/0001-71	7706	2025	2025	280,34
NARJARA DE CARVALHO PALMA	51.824.918/0001-96	7804	2025	2025	248,45
NATALIA DE BARROS CIRELLI	***.370.***-**	7716	2025	2025	80,65
NELSON CURCI	***.278.***-**	7609	2025	2025	2.853,70
NEURIZAN JOSÉ CARDOSO	***.447.***-**	7571	2025	2025	592,62
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	7561	2025	2025	674,48
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	7767	2025	2025	666,71
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	7701	2025	2025	666,71
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	7612	2025	2025	622,28
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	7929	2025	2025	589,96
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	7930	2025	2025	666,71
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	7515	2025	2025	309,19
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	7946	2025	2025	647,12
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	7970	2025	2025	1.292,45
NOVE DE JULHO EMP IMOB LTDA	55.880.892/0001-54	7992	2025	2025	433,51
NOVE DE JULHO EMP. IMOB. LTDA	55.880.892/0001-54	7726	2025	2025	501,76
ODIVAL SIMAO	*..	7935	2025	2025	72,26
OLGA LUCIO FRANCISCO	***.013.***-**	7655	2025	2025	628,69
ORDACY LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA	***.634.***-**	7911	2025	2025	766,54
ORLANDO OSVALDO ALVES AFONSO	***.264.***-**	7667	2025	2025	1.264,85
OSMAR DA SILVA ARISTIDES	***.696.***-**	7513	2025	2025	1.662,01
OSTERNBERG LTDA	43.752.680/0001-02	7661	2025	2025	197,21
PAINEIRAS PARTICIPACOES E	48.986.871/0001-52	7738	2025	2025	388,26
PAULA FOLGUIERI SILVEIRA	***.727.***-**	7869	2025	2025	198,36
PAULO CESAR CARRILHO	***.694.***-**	7641	2025	2025	5.564,27
PAULO HENRIQUE MUCZINSKI DE CASTRO	***.629.***-**	7711	2025	2025	7.546,29
PAULO ROBERTO DE LIMA	*..	7516	2025	2025	660,90
PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS E	05.357.581/0001-37	7885	2025	2025	456,37
PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS E	05.357.581/0001-37	7524	2025	2025	460,18
PRISCILA SAVINO VASQUEZ PENAS LUNARDAO	39.840.881/0001-94	7599	2025	2025	8,67
R. R. CONSULT CONSULTORIA EM GESTAO E T.	10.657.466/0001-18	7903	2025	2025	248,45
R.M. RODRIGUES RESTAURANTE	37.209.028/0001-43	7844	2025	2025	288,39
RAFAEL JOSE BARBI 39211217873	27.622.697/0001-99	7550	2025	2025	248,45

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP****EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/1485-74	7588	2025	2025	1.250,38
RAMON ROZA	***.392.***-**	7583	2025	2025	549,42
REALTA MARKETING LTDA	39.936.270/0001-44	7712	2025	2025	310,56
REGINALDO CORDEIRO BENEVIDES	***.223.***-**	7670	2025	2025	966,07
REGINALDO FARIA GONCALVES	*..	7994	2025	2025	385,41
REINALDO DOS REIS OLIVATI	***.073.***-**	7806	2025	2025	462,09
RENAN APARECIDO DE LIMA	***.648.***-**	7863	2025	2025	50,45
RENATO FERNANDO SORIO	***.445.***-**	7596	2025	2025	767,70
RENATO RODRIGUES	*..	7769	2025	2025	15.474,94
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	7883	2025	2025	684,13
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	7866	2025	2025	681,74
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	7860	2025	2025	787,96
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	7858	2025	2025	681,74
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	7802	2025	2025	681,74
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	7503	2025	2025	414,33
RICARDO DA SILVA LEITE	***.155.***-**	7764	2025	2025	226,05
RICARDO FERREIRA GOMES 31856662837	30.953.974/0001-50	7545	2025	2025	248,45
RICARDO PAULO DE LIMA ROSSI	***.784.***-**	7731	2025	2025	570,09
RINNOVARE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	35.169.624/0001-11	7787	2025	2025	463,68
ROBERTA CRISTINA AMARO DA SILVA	***.735.***-**	7525	2025	2025	360,01
ROBERTO DUTRA	***.506.***-**	7607	2025	2025	86,00
ROBIN A. F. SARTI TRANSPORTES LTDA	27.109.013/0001-50	7827	2025	2025	6,72
ROBSON ROSSI	***.191.***-**	7548	2025	2025	1.068,10
ROCHA E CORREA EMPREENDIMENTOS LTDA	53.118.926/0001-42	7604	2025	2025	252,52
RODOLFO MENCHINI	***.089.***-**	7753	2025	2025	192,76
RODRIGO APARECIDO CARDOSO	***.282.***-**	7875	2025	2025	327,00
RODRIGO CONILHO DE ALMEIDA 36983208862	29.087.579/0001-53	7635	2025	2025	9,58
RODRIGO CREMONEZI LABIAPARI	45.353.728/0001-35	7870	2025	2025	2.027,66
ROGERIO DE LIMA CABECA	***.383.***-**	7717	2025	2025	334,73
ROQUE ALVES CORREA	*..	7761	2025	2025	390,73
ROSANGELA DA SILVA	***.086.***-**	7846	2025	2025	346,05
ROSELI DE FATIMA DE LIMA	***.794.***-**	7694	2025	2025	68,71
ROSELI DE FATIMA LIMA	***.382.***-**	7671	2025	2025	309,78
ROSIANI CRISTINA DE ALENCAR 01753407907	24.539.985/0001-96	7514	2025	2025	279,48
SALETE NICACIO TOMESANI	***.430.***-**	7719	2025	2025	238,17
SAMUEL CELESTINO DA SILVA	***.078.***-**	7811	2025	2025	327,00
SANDRA REGINA DE MATOS	***.410.***-**	7610	2025	2025	472,83
SANTORO HARMONIZEM SALTO LTDA	57.264.485/0001-48	7625	2025	2025	615,25

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP****EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
SAO PEDRO DE SALTO EMPREENDIMENTOS	26.726.602/0001-14	7955	2025	2025	1.480,40
SAO PEDRO DE SALTO EMPREENDIMENTOS	26.726.602/0001-14	7736	2025	2025	446,00
SEBASTIAO ALVES DE ANDRADE	***.972.***-**	7704	2025	2025	930,35
SEBASTIAO LUCAS FILHO E OUTRO	*..	7647	2025	2025	523,91
SEBASTIÃO APARECIDO DE MEDEIROS	***.516.***-**	7932	2025	2025	1.080,22
SEGMEG SEGURANCA E MEDICINA	00.619.739/0001-86	7697	2025	2025	146,79
SEMPAR LTDA	56.372.253/0001-40	7578	2025	2025	574,09
SHIRLEY DE JESUS BARBOSA	***.344.***-**	7629	2025	2025	327,00
SILVIA ROCHA DE ALMEIDA	***.680.***-**	7702	2025	2025	383,24
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	7772	2025	2025	740,15
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	7517	2025	2025	721,25
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	7660	2025	2025	217,98
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	7562	2025	2025	770,92
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	7617	2025	2025	765,66
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	7756	2025	2025	730,58
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	8000	2025	2025	800,11
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	7730	2025	2025	763,20
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	7968	2025	2025	420,10
SLCB SERVICOS MEDICOS LTDA	52.600.112/0001-87	7679	2025	2025	32,31
SOFISTICAR REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA	23.592.376/0001-38	7873	2025	2025	88,11
SOLANGE MATHEUS	***.316.***-**	7917	2025	2025	213,70
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	7758	2025	2025	1.092,88
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	7998	2025	2025	779,23
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	7887	2025	2025	396,71
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	7683	2025	2025	1.092,88
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	7538	2025	2025	1.353,15
SUELY RODRIGUES	***.304.***-**	7939	2025	2025	297,52
TAMIRES DE ALMEIDA SILVA ALVES	***.184.***-**	7986	2025	2025	278,18
TATIANE N S DA SILVA - ME	33.235.304/0001-97	7605	2025	2025	11,09
TELPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE	26.799.246/0001-69	7580	2025	2025	0,66
TGO MONTE SERRAT SALTO EMPREENDIMENTO	33.358.412/0001-57	7910	2025	2025	50,45
THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	***.186.***-**	7776	2025	2025	2.669,27
THIAGO MATOS BARAGAO	***.867.***-**	7657	2025	2025	389,75
ULTRATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE	12.415.856/0001-07	7985	2025	2025	7,24
UNIQUE USINAGEM E MANUTENCAO DE	52.359.605/0001-77	7871	2025	2025	463,68
USIMORE USINAGEM MANUTENCAO INSPECOES	16.517.706/0001-65	7952	2025	2025	10,51
V. N. ROSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	06.889.100/0001-05	7506	2025	2025	947,55
VALDECI F DE SOUZA	*..	7760	2025	2025	526,19

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP**
EDITAL DE COBRANÇA 07/2025-PGM

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
VALDENIRA C DA SILVA E OUTROS	*..	7829	2025	2025	867,90
VALDIRENE MARIA DE JESUS	*..	7530	2025	2025	1.184,93
VALINHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	07.041.636/0001-20	7993	2025	2025	424,67
VALTENCIR BUENO	***.798.***-**	7842	2025	2025	691,00
VALTER BATTOCHIO	***.375.***-**	7923	2025	2025	2.565,75
VANESSA DA SILVA LEITE	***.233.***-**	7676	2025	2025	380,96
VANESSA FERNANDES	***.592.***-**	7812	2025	2025	368,02
VANIA CAVALCANTE DOS SANTOS	***.257.***-**	7678	2025	2025	360,01
VERA LUCIA CUSTODIO NORONHA	***.104.***-**	7664	2025	2025	700,78
VINÍCIUS ALVES SILVA	***.605.***-**	7889	2025	2025	452,09
VITOR GUERGUI PROPAGANDA E PUBLICIDADE	42.647.512/0001-94	7820	2025	2025	244,20
WELLINGTON LUIS DOS SANTOS GOMES	***.218.***-**	7755	2025	2025	399,73
WELLINGTON LUIZ MELGAREJO	***.758.***-**	7522	2025	2025	380,96
WILKER MARCELO DAMBROS RAMOS	27.133.043/0001-00	7801	2025	2025	761,06
WILSON BARBOZA	***.567.***-**	7722	2025	2025	497,51
WILSON LOPES DO NASCIMENTO	*..	7791	2025	2025	570,96
YVONNE ALVARENGA CORREA	***.578.***-**	7984	2025	2025	483,31
ZILDA DE MELLO AGUIAR	***.557.***-**	7757	2025	2025	881,42
ZINA DE FREITAS	***.828.***-**	7620	2025	2025	353,54



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

"ACUMULAÇÃO DE CARGOS"

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, as quais são conferidas por lei, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório Nº 01/2.025. Argeu Vicente de Souza, RG: 13.641.888-0, Supervisor de Educação, titular de cargo na Secretaria Municipal da Educação no Município de Salto/SP e Professor Aposentado na Secretaria Estadual da Educação/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório Nº 02/2.025. Claudete Martins Perez, RG: 22.279.053-2, Professor de Educação Básica II, titular de cargo no Centro de Educação Municipal – CEMUS I "Prof. João Batista Dalla Vecchia no Município de Salto/SP, lotado na Secretaria Municipal da Educação de Salto/SP e Professor Aposentado na Secretaria Estadual da Educação/SP. Acumulação legal.

Ato Decisório Nº 03/2.025. Elizângela Aparecida Tortoriello, RG: 20.253.446-7, Professor de Educação Básica I, titular de cargo no Centro de Educação Municipal – CEMUS IV "Prof. Odilo Della Paschoa" no Município de Salto/SP, lotado na Secretaria Municipal da Educação de Salto/SP e Professor Aposentado na Secretaria Estadual da Educação/SP. Acumulação legal.

Ato decisório Nº 04/2.025. Elza Cristina Alves, RG:12.424.681-3/SSP/SP, Professor Aposentado na Secretaria Estadual da Educação/SP, e Professor de Educação Básica II, titular de cargo no Centro de Educação Municipal – CEMUS I, "Prof. João Batista Dalla Vecchia", lotado na Secretaria Municipal da Educação de Salto/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório Nº 05/2.025. Márcia Paes de Camargo Moraes, RG: 23.094.415-2, Professor de Educação Básica II, titular de cargo no Centro de Educação Municipal-CEMUS I, "Prof. João Batista Dalla Vecchia", lotado na Secretaria Municipal da Educação de Salto/SP e Vice-Diretor Escolar, designado na Escola Estadual "Profª. Maria de Lourdes Moraes Costela" no Município de Salto /SP. Acumulação legal.

Estância Turística de Salto, 24 de março de 2.025.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO DA
DIVERSIDADE****CMD**

O Conselho Municipal da Diversidade – (CMD) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025 a ser realizada no dia 31 de março, às 17h30, no auditório do Centro Cultural – Rua Barão do Rio Branco, 1780 (em frente a rodoviária).

Pauta:

- Feedback da Conferência Municipal (28/03/2025)
- Emenda impositiva para semana da Diversidade;
- Eleição da mesa diretiva;
- Calendário de reuniões;

Edson Ferreira Alexandrino Júnior
Presidente do CMD

CONSELHO DA
DIVER
S?DAD&

**CMJ**

O Conselho Municipal da Juventude - (CMJ) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2025 a ser realizada no dia 01 de abril, às 17h30, no auditório do Centro Cultural - Rua Barão do Rio Branco, 1780 (em frente à rodoviária).

Pauta:

- Emenda impositiva para Dia Municipal da Juventude;
- Eleição da mesa diretiva;
- Temas pertinentes ao conselho;

Bárbara Maria Cerqueira Maia

Secretária do CMJ

.....

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 514/2025****Referência:** Dispensa de Licitação nº 22/2025**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 03/04/2025, das 9h às 15h.****Prazo para Esclarecimentos:** até as 14h do dia 02/04/2025.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, referente **“Aquisição de Antena receptora - transmissora e Switch para implementação de sistema de monitoramento.”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **03 de abril de 2025**. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6389), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 28 de março de 2025.

Edilson Pereira

Diretor Administrativo



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 522/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº **23/2025**

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 03/04/2025, das 9h às 15h.

Prazo para Esclarecimentos: até as **14h** do dia **02/04/2025**.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, referente **“Aquisição de materiais hidráulicos galvanizados usados para expansão e manutenção das redes de água e esgoto pelas equipes operacionais da autarquia.”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **03 de abril de 2025**. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6389), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 28 de março de 2025.

Edilson Pereira

Diretor Administrativo



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 459/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 24/2025

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 03/04/2025, das 9h às 15h.

Prazo para Esclarecimentos: até as 14h do dia 02/04/2025.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, referente “**Aquisição de mandril HP 1640 13mm para Makita.**”, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **03 de abril de 2025**. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6389), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 28 de março de 2025.

Edilson Pereira

Diretor Administrativo



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 503/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 25/2025

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 03/04/2025, das 9h às 15h.

Prazo para Esclarecimentos: até as 14h do dia 02/04/2025.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, referente **“Aquisição de espelho convexo 50 cm para segurança de entrada e saída de veículos”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **03 de abril de 2025**. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6389), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 28 de março de 2025.

Edilson Pereira

Diretor Administrativo



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025

Encontra-se aberta licitação visando aquisição de materiais hidráulicos de PVC, latão e ferro fundido através de contrato de fornecimento parcelado.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, na data de 09 de abril de 2025, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bll.org.br e www.saaesalto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através do telefone: (11) 4602-6370, das 08hs às 16h30min e/ou no e-mail licitacao@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto/SP, 27 de março de 2025

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE

**PODER LEGISLATIVO****Câmara da Estância Turística De Salto****Termo de Ratificação****Processo Administrativo nº 16/2025****Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025****Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº
14.133/21**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, para contratar a empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À R JURACY MAGALHAES, 16, 2 ANDAR, SALA 201, CEP 44.245-000, CENTRO, MUNICÍPIO CONCEICAO DO JACUIPE/BA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.533.762/0001-70**, com o objetivo de ministrar curso prático de pareceres jurídicos lei nº 14.133/21, para disponibilização e utilização pelos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Estância Turística de Salto, em 25 de março de 2025

Clayton Aparecido dos Santos

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

.....